



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Sediada a Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

PROJETO DE LEI Nº. 3006/2017

Dispõe sobre a alteração de vencimento em cargos do Poder Legislativo que menciona e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o vencimento do cargo de Diretor Geral, constante no art. 4º da Lei nº. 2.695/2016, conforme abaixo descrito:

Denominação do Cargo: Diretor Geral	
Provimento: Comissão	Recrutamento: Amplo
Vaga: 01 (uma)	Vencimento: R\$ 3.900,00 mensais
Carga horária: 30 horas semanais	
Requisitos Mínimos: Superior Completo.	

Art. 2º - O Grau inicial de Vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, com símbolo de vencimento nível III, passa a ser 24 - Valor R\$ 2.403,30, sendo mantidos os mesmos requisitos, número de vagas, carga horária e atribuições.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: "0 031 0001 4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 25" e "0 031 0001 4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL 319004- Contratação por Tempo Determinado – Ficha 24".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei específica entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em
21 de junho de 2017.

**ANTONIO CARLOS
FRANCELI**
Presidente

**JOSÉ MARIA DE
PAULA**
Vice-Presidente

ROSANGELA TONON
Secretária